

**Aviso 28/08/2020 14:38:35**

Esclarecemos que, após análise pormenorizada do setor requisitante, das marcas de referências sugeridas para os itens 01 e 02 do presente certame, restou constatado que algumas marcas contidas no TR descritas como "marcas de referência" não atendem todas as especificações do Edital. Portanto, gentileza considerar como marcas de referência, para os itens 01 e 02, as marcas ASSEPTGEL, SEPTPRO e ALL CLEAN, lembrando que os produtos ofertados, sendo ou não das marcas supracitadas, DEVEM ATENDER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Considerando que as empresas têm prazo até o horário de abertura da sessão pública para alterarem suas propostas, caso alguma empresa tenha ofertado as marcas NÃO mais consideradas "de referência", solicitamos a alteração da proposta, devendo a empresa conferir se o novo produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Termo de Referência, adequando a nova proposta às exigências editalícias. Salientamos que, caso as empresas permaneçam com propostas cujas marcas não são mais consideradas de referência (uma vez que os produtos não atendem às especificações exigidas no Edital), as propostas serão devidamente recusadas no sistema, não se permitindo discussões posteriores sobre a desclassificação.